

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 022/2020
PROCESSO Nº 000028957/2020
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIENTE: INSTITUTO DE MEDICINA DO
 COMPORTAMENTO EURIPEDES BARSANULFO
OBJETO: REPASSE DO RECURSO DECORRENTE DE
 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, NOS TERMOS
 DA PORTARIA Nº 1065/2020-SES, NA MODALIDADE
 FUNDO A FUNDO.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
 reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de
 publicação
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2020

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 023/2020
PROCESSO Nº 000028951/2020
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA
OBJETO: REPASSE DO RECURSO DECORRENTE
 DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, NOS
 TERMOS DA PORTARIA Nº 800/2020-GAB/SES-GO, NA
 MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de
 publicação
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2020

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 207 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
 SERVIDORA KATHERINNE DI CARVALHO
 MAIA CORDOVA E GONÇALVES COMO
 COORDENADOR CLÍNICO DO HOSPITAL
 MUNICIPAL JAMEL CECÍLIO DA REDE
 DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA
 SECRETARIA DE SAÚDE DE ANÁPOLIS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
 ANÁPOLIS, usando de suas atribuições legais e nos termos
 da legislação vigente,

Art. 1º Designar o servidor Katherinne Di Carvalho
 Maia Cordova e Gonçalves, inscrito no CPF de número
 022.792.801-67, para responder como coordenador Clínico
 do Hospital Municipal Jamel Cecílio da rede de Urgência e
 Emergência no âmbito desta Secretaria de Saúde de Anápolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 14 de
 agosto de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 SAÚDE, 17 de setembro de 2020.

LUCAS LEITE DE AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SERVIDORES
 OPTANTES DA OPÇÃO DE JORNADA 40
 HORAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições
 legais, principalmente aquelas contidas na Lei Complementar
 de nº 390 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei complementar de número 390 de
 14 de agosto de 2018, que instituiu o regime opcional de 40
 (quarenta) horas, com caráter temporário, para os servidores
 públicos do Município de Anápolis - GO, publicado no Diário
 Oficial do Município em sua edição de número 2008, do dia
 17 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a requisição apresentada pelos
 Diretores da Secretaria de Saúde de Anápolis, que apresenta
 a necessidade temporária de adequação da carga horária de
 determinadas categorias profissionais constantes do quadro
 previsto na Lei complementar de nº 213/2009, para melhor
 satisfazer o interesse da administração pública, prestando
 melhor serviços ao usuário do SUS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprir
 determinações legais de cobertura de profissional de categorias
 específicas em horário superior às que possuem os cargos
 constantes no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas pelos
 servidores interessados em atender as vagas disponibilizadas
 e a análise realizada segundo os critérios da Lei;

RESOLVE tornar público o servidor optante do regime de 40
 horas de trabalho.

Anexo 1.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação
26630	Katherinne Di Carvalho Maia Cordova Gonçalves	Médico Plantonista	HNDC

Art. 1º Esta portaria retroage seus efeitos a data de 14 de
 agosto de 2020.

Art. 2º Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCAS LEITE DE AMORIM
 Secretário de Saúde

PORTARIA Nº. 266/2020

"REVOGA A PORTARIA Nº. 147/2020
 QUE CONCEDEU AFASTAMENTO AO
 SERVIDOR JOVERCI DIAS TAVARES,
 PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO -
 MATRÍCULA Nº. 413"

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições
 legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 35549, de
 10/09/2020;

CONSIDERANDO a desistência do servidor em epígrafe em
 concorrer ao pleito eleitoral 2020, necessário se faz revogar o
 referido afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 147/2020, que concedeu